

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

XIX CICURV - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO XIX CICURV – Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde

REGULAMENTO PRÊMIO DESTAQUE CICURV 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade de Rio Verde, torna público o presente Regulamento do **Prêmio Destaque CICURV 2025.**

CAPÍTULO I - O PRÊMIO

×

- **Art. 1º** O Prêmio Destaque na Iniciação Científica tem como objetivo premiar os trabalhos científicos apresentados por alunos dos Programas de Iniciação Científica da UniRV (ciclo 2024 2025), que se destacarem no XIX CICURV (Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde), que ocorrerá de 13 de Novembro a 14 de Novembro de 2025.
- **Art. 2º** Poderão participar alunos da UniRV inscritos nos Programas de Iniciação Científica das modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/UniRV e PIVIC com projetos executados no ciclo 2024 -2025, que tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no evento dentro do prazo e das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Parágrafo único: Os alunos de Iniciação Científica que não tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no XIX Congresso de Iniciação Científica da UniRV dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas do evento não concorrerão a premiação.

Art. 3º - Serão premiados os 3 trabalhos melhores pontuados na modalidade pôster:

Parágrafo único: Dentre os trabalhos premiados ao menos um deverá contemplar um projeto desenvolvido no (PIVIC) Programa Institucional Voluntário de Iniciação



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

XIX CICURV - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



Científica, caso os três primeiros colocados sejam bolsistas, o terceiro lugar será reclassificado até contemplar a maior nota PIVIC.

- **Art. 4º -** Para cada trabalho premiado será concedido:
 - 1 (um) tablet
- **Art. 5º -** Serão entregues certificados de menção honrosa aos alunos e orientadores dos alunos premiados.

CAPÍTULO II - ENVIO DO RESUMO

Art. 6º - O aluno deverá fazer a inscrição para o XIX CICURV no site <u>XIX Congresso De</u> <u>Iniciação Científica da Universidade De Rio Verde</u> e encaminhar o resumo expandido de sua pesquisa, por meio do site <u>CICURV</u> de acordo com as normas do evento.

CAPÍTULO III – SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO PÔSTER

Art. 7º - Os resumos submetidos para participação do evento serão avaliados por avaliadores externos e os trabalhos selecionados apresentarão seus resultados na modalidade pôster.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- **Art. 8º -** As avaliações serão realizadas por docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento.
- **Art. 9º** A avaliação se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo 1), onde serão atribuídas notas de 0 a 5.

Parágrafo único: As apresentações deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de



×

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

XIX CICURV - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



apresentação. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação, o avaliador deverá encerrar a apresentação do aluno.

Art 10º - Somente concorrerão aos prêmios os alunos que tenham cumprido todas as regras deste regulamento e os prazos estabelecidos pela PRPI.

Art 11º - Os alunos de Iniciação Científica que não comparecerem para a apresentação na data e no local da apresentação não concorrerão a premiação.

Parágrafo único: Em caso de empate o critério de desempate será a melhor classificação no processo seletivo da iniciação científica (somatória da avaliação projeto e perfil do acadêmico).

CAPÍTULO V - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 12º- A divulgação dos ganhadores e a premiação será realizada em até 60 dias após a finalização das atividades do XIX CICURV.

Art. 13º- Na solenidade de premiação os alunos e seus respectivos orientadores serão convidados a comparecer na universidade em data e horário estabelecidos pela PRPI para receberem o prêmio e o certificado de menção honrosa.

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XIX CICURV -Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde.

Para maiores informações encaminhar e-mail para prpi@unirv.edu.br.



×

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

XIX CICURV - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



Rio Verde, 28 de outubro de 2025.

Cash lisan G. M.

PROF. DR. CARLOS CÉSAR EVANGELISTA DE MENEZES PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



×

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNIRV PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

XIX CICURV - CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ANEXO I FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO XIX CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - UNIRV 2025

| ALUNO(A): | | | |
|---------------|--|--|--|
| AVALIADOR(A): | | | |

Obs.: Pontuar cada item com um valor de ZERO a CINCO, inclusive décimos.

| Item | Critérios | Pes o | Nota (0-5) | Pontuação |
|-----------|--|----------|---------------|-----------|
| 1 | Adequação ao tempo de apresentação | 1 | 5 | 5 |
| 2 | Criatividade e organização dos slides | 2 | 5 | 10 |
| 3 | Postura e linguagem adequada | 2 | 5 | 10 |
| 4 | Clareza na exposição das idéias | 3 | 5 | 15 |
| 5 | Domínio do tema | 3 | 5 | 15 |
| 6 | Capacidade de resposta aos questionamentos | 4 | 5 | 20 |
| 7 | Relevância Científica | 5 | 5 | 25 |
| Somatório | | | 100 | |

| TEMPO DE APRESENTAÇÃO* | |
|---|--|
| * Descontar um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 (dez) minutos de apresentação do aluno. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno. | |
| NOTA FINAL | |
| Parecer Final: | |

Parecer Final: